



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

**2º ADITIVO AO EDITAL Nº 11/2026 – ISCO/UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2026
PROGRAMA DE FOMENTO A PROJETOS DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA,
CULTURA, ESPORTE E PROMOÇÃO DA SAÚDE (FOMICE/ISCO/UFOPA)**

O Diretor em exercício do Instituto de Saúde Coletiva (ISCO) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 723/2026 – PROGEP, de 30 de junho de 2026, que o designou para substituir o Diretor do Instituto de Saúde Coletiva no período de 20 a 31 de julho de 2026,

Considerando a disponibilidade orçamentária decorrente de aportes adicionais realizados pelas subunidades do Instituto de Saúde Coletiva;

Considerando a ausência de propostas inscritas para a cota destinada à Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família na primeira janela de inscrições do Edital nº 11/2026 – ISCO/UFOPA;

Considerando o interesse da Administração em ampliar o apoio financeiro às ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Fomento a Projetos de Integração Acadêmica, Cultura, Esporte e Promoção da Saúde (FOMICE/ISCO/UFOPA);

Considerando o disposto nos itens 3.6.1 e 3.6.2 do Edital nº 11/2026 – ISCO/UFOPA, que autorizam a realização de aportes orçamentários adicionais pelas subunidades e a abertura de novas janelas de submissão durante a vigência do edital;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido ao item 3.6 do Edital nº 11/2026 – ISCO/UFOPA o seguinte subitem:

3.6.3. Para a segunda janela de inscrições do Programa FOMICE/ISCO/UFOPA ficam disponibilizados recursos remanescentes da primeira janela de inscrições e recursos orçamentários adicionais, assim distribuídos:

I – R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondentes ao recurso remanescente destinado à Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família, destinados à concessão de 1 (um) auxílio financeiro, conforme a seguinte estrutura orçamentária: UGR 155383; PTRES 231845; FONTE 1000; PI M0223G1900N; ND 339020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

II – R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), aportados pelo Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família (ProfSaúde), destinados à concessão de 1 (um) auxílio financeiro, conforme a seguinte estrutura orçamentária: UGR 155383; PTRES 231845; FONTE 1000; PI O0227T9400N; ND 339020.

III – R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), aportados pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA), destinados à concessão de 1 (um) auxílio financeiro, conforme a seguinte estrutura orçamentária: UGR 155383; PTRES 231845; FONTE 1000; PI M0206G1900N; ND 339020.

IV – R\$ 1.000,00 (mil reais), aportados pelo Curso de Bacharelado em Farmácia, destinados à concessão de 1 (um) auxílio financeiro adicional, conforme a seguinte estrutura orçamentária: UGR 155383; PTRES 231845; FONTE 1000; PI M0206G1900N; ND 339020.

Art. 2º Fica aberta a segunda janela de inscrições do Edital nº 11/2026 – ISCO/UFOPA, destinada à seleção de propostas para concessão dos auxílios financeiros previstos neste Aditivo e da cota remanescente da Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Fica acrescido ao item 12 do Edital nº 11/2026 – ISCO/UFOPA o seguinte cronograma, aplicável exclusivamente à segunda janela de inscrições.

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrição	31/07 a 04/08/2026
Resultado preliminar das inscrições homologadas	05/08/2026
Interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas	Até 06/08/2026
Resposta aos recursos e divulgação do resultado preliminar das avaliações	07/08/2026
Interposição de recurso contra o resultado preliminar das avaliações	Até 10/08/2026
Resposta aos recursos e divulgação do resultado final	11/08/2026
Pagamento do auxílio	A partir de 01/09/2026
Prazo final para o uso do recurso	30/11/2026
Prazo final de entrega da prestação de contas	30/12/2026

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 11/2026 – ISCO/UFOPA.

Art. 5º Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

Santarém, 30 de julho de 2026.

ANDREI SILVA FREITAS



ADITIVO Nº 5/2026 - ISCO (11.01.45)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 10:19)

ANDREI SILVA FREITAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ISCO (11.01.45)

Matrícula: ###909#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: **ADITIVO**, data de emissão: 30/07/2026 e o código de verificação: **481f165460**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 723 / 2026 - PROGEP (11.01.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 30 de junho de 2026.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006969/2026-41,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANDREI SILVA FREITAS, matrícula Siape nº 1390915, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) Waldiney Pires Moraes na função de Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20 a 31 de julho de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/06/2026 13:18)

TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.01.29)

Matrícula: 1417689

Processo Associado: 23204.006969/2026-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **723**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/06/2026** e o código de verificação: **7e6cab555c**